



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 110/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 390,00, cada, a favor do Secretário de Administração, Sidnei Dezoti, e dos servidores municipais Jefferson de Souza e Elizangela Mara dos Santos para participar da 16ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado do Paraná, nos 15 a 17/05 na cidade de Foz do Iguaçu.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 02 dias do mês de maio de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL